



Família atingida pelo acidente do Metrô fecha acordo

18/07/2007

Uma das famílias que teve a casa destruída com o acidente da Linha 4 do Metrô, em São Paulo, conseguiu fechar acordo para receber indenização pelos danos materiais e morais sofridos. A Justiça paulista celebrou o acordo na terça-feira (17/7). O acidente aconteceu no dia 12 de janeiro e culminou com sete mortos. As obras que desabaram e soterraram as vítimas também foram responsáveis pelo comprometimento da estrutura física de dezenas de casas localizadas em seu entorno.

Participaram da audiência juíza Maria Lúcia Pizzotti, coordenadora do Setor de Conciliação do Fórum João Mendes, o advogado e membro da família de vítimas, representantes do Metrô, do Consórcio Via Amarela e da Unibanco Seguros.

A seguradora indenizará os prejuízos materiais de alto valor, bem como os danos morais pelo abalo sofrido pelas sete pessoas da família, e pela perda de moradia e objetos. Os valores das indenizações não foram divulgados, pois o acordo foi fechado em segredo de Justiça.

O acordo aconteceu sem a necessidade de ajuizamento de processo. As partes conseguiram o acordo homologado usando o serviço da Justiça paulista que, através do Setor de Conciliação formalizou o pedido de audiência por meio de expediente extra-processual. Em menos de 30 dias a audiência se realizou e, com o acordo, o pagamento deverá ser imediato. Não cabe recurso.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jul-18/familia_atingida_acidente_metro_fecha_acordo/